



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME: JOME KAL BENTO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF: 2254340 SSP SC

CPF: 014.354.339-39 DATA NASCIMENTO: 22/04/1977

FILIAÇÃO: JOAO DOMINGOS BENTO
MATILDES LUIZA DE SOUZA BENTO

PERMISSÃO: ACC: CAT HAB: C

Nº REGISTRO: 03310321820 VALIDADE: 30/06/2024 1ª HABILITAÇÃO: 03/07/1996

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: JARAGUÁ DO SUL, SC DATA DE EMISSÃO: 03/07/2019

ASSINATURA DO EMISSOR: Sandra Mara Pereira 86531656567
Diretora Estadual de Trânsito SC146876970

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1837747268

PROIBIDO PLASTIFICAR 1837747268

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CERTIFICO, que a presente cópia é
reprodução fiel da Original.

02/09/2023

Sandra Mara Pereira
Fabrícia Peres do Rosário
Agente Administrativo I
Matricula 620360

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE BENTO MOVEIS LTDA

CNPJ nº 41.800.896/0001-70



JONE KAL BENTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/04/1977, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 014.354.339-39, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2254340, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BERTHA WEEGE - DE 3501/3502 AO FIM, 4100, FUNDOS, JARAGUA 84, JARAGUA DO SUL, SC, CEP 89260800, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial BENTO MOVEIS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206564885, com sede Rua Bertha Weege, 4100, Fundos, Jaragua 84 Jaraguá do Sul, SC, CEP 89260800, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 41.800.896/0001-70, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial BENTO MOVEIS LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial ZENAIDE PEZENTI LTDA.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em JARAGUÁ DO SUL/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial “**ZENAIDE PEZENTI LTDA**”, com sede à Rua Bertha Weege, 4100, Fundos, Jaragua 84, Jaraguá do Sul/-SC, CEP 89260-800.

2ª – O capital social é de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuído pelos sócios:

JONE KAL BENTO – 50.000 QUOTAS - R\$ 50.000,00
(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3ª – A sociedade tem como objeto a exploração das seguintes atividades econômicas:

- **FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA.**

4ª – A sociedade iniciou suas atividades em **03/05/2021** e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

Req: 81300000973832

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 16/05/2023 Data dos Efeitos 15/05/2023
Arquivamento 20239878442 Protocolo 239878442 de 16/05/2023 NIRE 42206564885
Nome da empresa ZENAIDE PEZENTI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 245375285049725

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

16/05/2023



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOIYADyc8mthTQ&chave2=Ug8cwwspH_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01435433939-JONE KAL BENTO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE BENTO MOVEIS LTDA
CNPJ nº 41.800.896/0001-70



5ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

7ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

8ª – Cada cota da a seu titular o direito a voto nas deliberações dos quotistas, que serão tomadas em reunião, dispensando-se as assembleias gerais e publicações de editais e, cujo quorum para votação é o estabelecido no art. 1076, da lei 10406/2002 - CC/2002.

9ª – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo único – Os lucros líquidos poderão ser distribuídos em períodos inferiores a um ano e proporcionalmente aos percentuais de participação do Quadro Societário, segundo autoriza o art. 1.007 da Lei nº 10.406/2002, desde que, expressamente, deliberado pela unanimidade dos sócios.

10ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso, e qualquer outro assunto constante da ordem do dia. (art. 11071, 1.072, § e 1.057, CC/2002).

11ª – O lucro líquido é distribuído de acordo com a determinação dos sócios, obedecendo-se as normas legais vigentes.

12ª – A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JONE KAL BENTO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

13ª – Todo e qualquer ato, documento ou contrato, que envolva a responsabilidade da sociedade para com terceiros, terá validade se for assinada pelo sócio administrador, ou ainda por procurador, quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato.

14ª – Os sócios não poderão em quaisquer circunstâncias, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantias, avais e fianças em favor de terceiros, e outros atos estranhos aos objetivos sociais.

15ª – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Req: 81300000973832

Página 2



16/05/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE BENTO MOVEIS LTDA
CNPJ nº 41.800.896/0001-70



16ª – O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

17ª – Em caso de aumento de capital, terão preferência para subscrever novas cotas, os sócios que já participam da sociedade.

18ª – Pretendendo retirar-se da sociedade, o sócio retirante deverá comunicar aos demais por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias.

19ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

20ª – Os sócios remanescentes decidirão se o nome do “de cujos” será retirado ou não da denominação social.

21ª – O sócio será excluído da sociedade, judicialmente mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou ainda, por incapacidade superveniente.

22ª – Em caso de diminuição de capital será igual e proporcional a cada quota.

23ª – Em caso de liquidação da sociedade, o liquidante será indicado, na época, pelo(s) sócio(s) remanescente(s) e, não havendo consenso, será designada judicialmente.

24ª – Fica eleito o foro de JARAGUÁ DO SUL para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

25ª – Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato serão resolvidos por lei em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

JARAGUÁ DO SUL/SC, 15 de maio de 2023.

JONE KAL BENTO

Req: 81300000973832

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/05/2023 Data dos Efeitos 15/05/2023

Arquivamento 20239878442 Protocolo 239878442 de 16/05/2023 NIRE 42206564885

Nome da empresa ZENAIDE PEZENTI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 245375285049725

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

16/05/2023



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ZENAIDE PEZENTI LTDA
PROTOCOLO	239878442 - 16/05/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42206564885
CNPJ 41.800.896/0001-70
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2023
SOB N: 20239878442

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20239878442

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01435433939 - JONE KAL BENTO - Assinado em 15/05/2023 às 13:56:29

(Handwritten signatures in blue ink)





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ZENAIDE PEZENTI LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206564885	41.800.896/0001-70	03/05/2021	03/05/2021
Endereço: RUA BERTHA WEEGE, 4100 FUNDOS:, JARAGUA 84, JARAGUÁ DO SUL, SC - CEP: 89260800			
OBJETO SOCIAL			
FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
JONE KAL BENTO 014.354.339-39	50.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
JONE KAL BENTO 014.354.339-39	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
16/05/2023	20239878442		
Evento: 002 - ALTERAÇÃO 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

238107566

página: 1/2



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

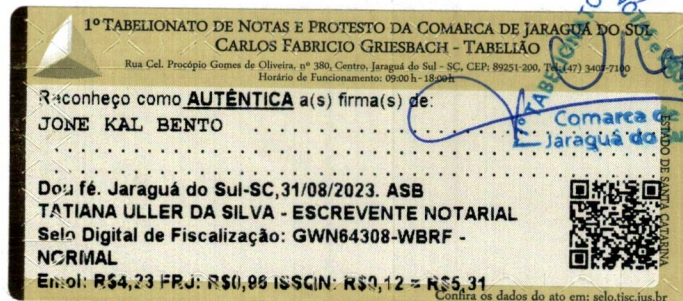
EMPRESA			
Nome Empresarial: ZENAIDE PEZENTI LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206564885	41.800.896/0001-70	03/05/2021	03/05/2021
Endereço: RUA BERTHA WEEGE, 4100 FUNDOS., JARAGUA 84, JARAGUÁ DO SUL, SC - CEP: 89260800			

FLORIANOPOLIS - SC, 29 de Agosto de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI

ANEXO I – CREDENCIAMENTO

À
Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua Mariana Michels Borges, nº 201
Itapoá (SC)



CREDENCIAMENTO

Empresa: Zenaide Pezenti Ltda


Endereço: Rua Bertha Weege, 4100, Jaraguá 84, Jaraguá do Sul, SC.

CNPJ: 41.800.896/0001-70

Na qualidade de responsável legal pela empresa acima qualificada credenciamos o Sr. Jone kal Bento, portador da Carteira de Identidade com RG nº 2.254.340 e inscrito no CPF/MF sob nº 014.354.339-39 a nos representar no **PREGÃO PRESENCIAL Nº63/2023 - PROCESSO Nº95/2023 - OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção e instalação de móveis sob medida para o novo Quartel do Corpo de Bombeiros do Município de Itapoá, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, com poderes para formular ofertas, lances de preço, recorrer de decisões do Pregoeiro, renunciar a recurso, assinar o contrato decorrente do certame, e praticar demais atos pertinentes ao certame em nome da representada.**

Jaraguá do Sul, 01 de setembro de 2023.

1º TABELIONATO
Notas e Protesto
Comarca de Jaraguá do Sul

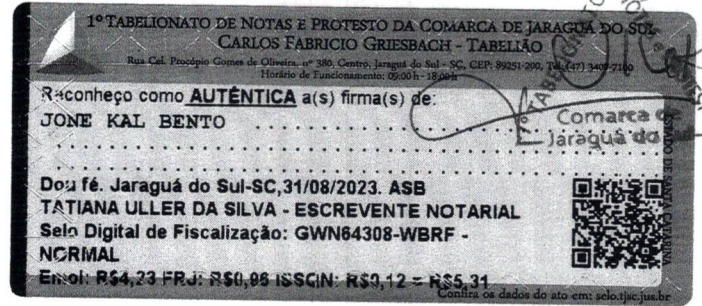


Carimbo, nome e assinatura do
representante legal
(COM FIRMA RECONHECIDA EM
CARTÓRIO)



ANEXO I – CREDENCIAMENTO

À
Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua Mariana Michels Borges, nº 201
Itapoá (SC)



CREDENCIAMENTO

Empresa: Zenaide Pezenti Ltda

Endereço: Rua Bertha Weege, 4100, Jaraguá 84, Jaraguá do Sul, SC.

CNPJ: 41.800.896/0001-70

Na qualidade de responsável legal pela empresa acima qualificada credenciamos o Sr. Jone kal Bento, portador da Carteira de Identidade com RG nº 2.254.340 e inscrito no CPF/MF sob nº 014.354.339-39 a nos representar no **PREGÃO PRESENCIAL Nº63/2023 - PROCESSO Nº95/2023 – OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção e instalação de móveis sob medida para o novo Quartel do Corpo de Bombeiros do Município de Itapoá, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, com poderes para formular ofertas, lances de preço, recorrer de decisões do Pregoeiro, renunciar a recurso, assinar o contrato decorrente do certame, e praticar demais atos pertinentes ao certame em nome da representada.**

Jaraguá do Sul, 01 de setembro de 2023

1º TABELIONATO
Notas e Protesto
Comarca de Jaraguá do Sul

Carimbo, nome e assinatura do
representante legal
(COM FIRMA RECONHECIDA EM
CARTÓRIO)

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE
INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

À

Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua Mariana Michels Borges, nº 201
Itapoá (SC)

Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº63/2023 - PROCESSO Nº95/2023 –
OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção e
instalação de móveis sob medida para o novo Quartel do Corpo de
Bombeiros do Município de Itapoá, conforme especificações
constantes no edital e seus anexos.”

**DECLARAÇÃO DA
INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

Empresa: Zenaide Pezenti Ltda

Endereço: Rua Bertha Weege, 4100, Jaraguá 84, Jaraguá do Sul, SC.



CNPJ: 41.800.896/0001-70

DECLARAMOS não haver superveniência impeditiva, e que não estamos
impedidos de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da
administração pública direta Federal, Estadual ou Municipal, e de que
estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,
assinada pelo representante legal da licitante.

Jaraguá do Sul, 01 de setembro de 2023.


Carimbo, nome e assinatura do
representante legal

ZENAIDE PEZENTI LTDA
CNPJ: 41.800.896/0001-70
RUA: BERTHA WEEGE Nº4100
JARAGUA DO SUL - SC





ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À

Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua Mariana Michels Borges, nº 201
Itapoá (SC)

Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº63/2023 - PROCESSO Nº95/2023 -
OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção e
instalação de móveis sob medida para o novo Quartel do Corpo de
Bombeiros do Município de Itapoá, conforme especificações
constantes no edital e seus anexos."

DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Empresa: Zenaide Pezenti Ltda

Endereço: Rua Bertha Weege, 4100, Jaraguá 84, Jaraguá do Sul, SC.

CNPJ: 41.800.896/0001-70

DECLARAMOS não haver superveniência impeditiva, e que não estamos
impedidos de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da
administração pública direta Federal, Estadual ou Municipal, e de que
estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,
assinada pelo representante legal da licitante.

Jaraguá do Sul, 01 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.

01 / 09 / 2023

Carimbo, nome e assinatura do
representante legal

ZENAIDE PEZENTI LTDA
CNPJ: 41.800.896/0001-70
RUA: BERTHA WEEGE Nº4100
JARAGUA DO SUL - SC

Carimbo e assinatura de
Fabrícia Peres do Rosário
Agente Administrativo I
Matrícula 620360

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua Mariana Michels Borges, nº 201
Itapoá (SC)

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Empresa: Zenaide Pezenti Ltda

Endereço: Rua Bertha Weege, 4100, Jaraguá 84, Jaraguá do Sul, SC.

CNPJ: 41.800.896/0001-70




A empresa acima qualificada **DECLARA**, sob as penas cabíveis, que possui todos os requisitos exigidos no presente Edital, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal para participar do **Pregão nº 63/2023 DECLARANDO** ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará exclusão do certame e aplicação de penalidades.

Jaraguá do Sul, 01 de setembro de 2023.



Carimbo, nome e assinatura do
representante legal

ZENAIDE PEZENTI LTDA
CNPJ: 41.800.896/0001-70
RUA: BERTHA WEEGE Nº4100
JARAGUA DO SUL - SC

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua Mariana Michels Borges, nº 201
Itapoá (SC)

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Empresa: Zenaide Pezenti Ltda

Endereço: Rua Bertha Weege, 4100, Jaraguá 84, Jaraguá do Sul, SC.

CNPJ: 41.800.896/0001-70

A empresa acima qualificada **DECLARA**, sob as penas cabíveis, que possui todos os requisitos exigidos no presente Edital, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal para participar do **Pregão nº 63/2023 DECLARANDO** ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará exclusão do certame e aplicação de penalidades.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.

Jaraguá do Sul, 01 de setembro de 2023.

01 / 09 / 2023


Fabrícia Peres do Rosário
Agente Administrativo I
Matrícula 620360


Carimbo, nome e assinatura do
representante legal

ZENAIDE PEZENTI LTDA
CNPJ: 41.800.896/0001-70
RUA: BERTHA WEEGE Nº4100
JARAGUA DO SUL - SC

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua Mariana Michels Borges, nº 201
Itapoá (SC)

Ref. **PREGÃO PRESENCIAL Nº63/2023 - PROCESSO Nº95/2023 - OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção e instalação de móveis sob medida para o novo Quartel do Corpo de Bombeiros do Município de Itapoá, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2023.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Empresa: Zenaide Pezenti Ltda

Endereço: Rua Bertha Weege, 4100, Jaraguá 84, Jaraguá do Sul, SC. CNPJ:
41.800.896/0001-70

Declaramos, para efeito de participação no **Pregão nº 63/2023**, que nossa empresa tem enquadramento como () **MICROEMPRESA** () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** e, que em cumprimento ao § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006:

- I. Em nosso capital não participa outra pessoa jurídica;
- II. Não somos filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- III. Não temos no capital pessoa física que seja inscrita como empresário, ou seja, sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar 123/2006, em que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da lei acima citada;
- IV. Não temos titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, em que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da









lei acima citada;

- v. Não possuímos sócio ou titular que seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da lei acima citada;
- vi. A empresa não é constituída sob a forma de cooperativa, (exceção às de consumo);
- vii. Não temos participação em capital de outra pessoa jurídica;
- viii. Não exercemos atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- ix. A empresa não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
- x. Não somos constituídos sob a forma de sociedade por ações.

Jaraguá do Sul, 01 de setembro de 2023.



Carimbo, nome e assinatura do representante legal

ZENAIDE PEZENTI LTDA
CNPJ: 41.800.896/0001-70
RUA: BERTHA WEEGE Nº4100
JARAGUA DO SUL - SC







PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CERTIFICO. que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL do Original.

01 / 09 / 2023

ANEXO VI

SOP
Fabrícia Peres do Rosário
Agente Administrativo I
Matrícula 620360

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua Mariana Michels Borges, nº 201
Itapoá (SC)

Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº63/2023 - PROCESSO Nº95/2023 - OBJETO:
Contratação de empresa especializada na confecção e instalação de móveis sob medida para o novo Quartel do Corpo de Bombeiros do Município de Itapoá, conforme especificações constantes no edital e seus anexos."

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2023.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Empresa: Zenaide Pezenti Ltda

Endereço: Rua Bertha Weege, 4100, Jaraguá 84, Jaraguá do Sul, SC. CNPJ:
41.800.896/0001-70

Declaramos, para efeito de participação no Pregão nº 63/2023, que nossa empresa tem enquadramento como () MICROEMPRESA (x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE e, que em cumprimento ao § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006:

- I. Em nosso capital não participa outra pessoa jurídica;
- II. Não somos filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- III. Não temos no capital pessoa física que seja inscrita como empresário, ou seja, sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar 123/2006, em que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da lei acima citada;
- IV. Não temos titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, em que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da

lei acima citada;

- v. Não possuímos sócio ou titular que seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da lei acima citada;
- vi. A empresa não é constituída sob a forma de cooperativa, (exceção às de consumo);
- vii. Não temos participação em capital de outra pessoa jurídica;
- viii. Não exercemos atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- ix. A empresa não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
- x. Não somos constituídos sob a forma de sociedade por ações.

Jaraguá do Sul, 01 de setembro de 2023.


Carimbo, nome e assinatura do representante legal

ZENAIDE PEZENTI LTDA
CNPJ: 41.800.896/0001-70
RUA: BERTHA WEEGE Nº4100
JARAGUA DO SUL - SC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CERTIFICO, *ou a presente* CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.

01 / 09 / 2023


Abrícia Peres do Rosário
Agente Administrativo I
Matrícula 620360



